



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3475/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>José Marcelo Vieira de Araújo Presidente</p> <p>João Leite de Arruda Alencar Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p>
--	--

**Secretaria do Tribunal Pleno**  
**Resolução**  
**Resolução - Resolução Administrativa**  
**RESOLUÇÃO Nº 247, de 18 de maio de 2022**

RESOLUÇÃO Nº 247, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, em razão da aposentadoria concedida ao servidor Luís Henrique Alves Salvador;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 2 (dois) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 1 (um) cargo vago na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n. 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a área do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, mencionado no caput desta Resolução, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, e criar a especialidade de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com amparo no artigo 6º, caput, e § único, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007, e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

Da Décima Nona Região

## **RESOLUÇÃO Nº 249, de 18 de maio de 2022**

RESOLUÇÃO Nº 249, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Polícia Judicial (Segurança), Nível Intermediário, em razão da aposentadoria concedida ao servidor Janduy Silva de Lima;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 2 (dois) cargos vagos na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n. 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a área e a especialidade do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Polícia Judicial (Segurança), acima mencionado, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, com amparo no artigo 6º, caput, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007, e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
Da Décima Nona Região

## **RESOLUÇÃO Nº 248, de 18 de maio de 2022**

RESOLUÇÃO Nº 248, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrentes da transformação de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, em razão da aposentadoria concedida aos servidores Antônio Vicente da Silva e José Luiz Pedrosa;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrente da aposentadoria concedida ao servidor José Amaro da Silva;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 2 (dois) cargos vagos na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a área dos 3 (três) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima mencionados, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, e criar a especialidade de Tecnologia da Informação, com amparo no artigo 6º, caput, e § único, da

Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007,

e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
Da Décima Nona Região

### **Secretaria Administrativa**

#### **Ordem de Serviço**

#### **Ordem de Serviço**

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ORDEM DE SERVIÇO TRT 19ª SA 124/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no PCD 48/2022 PROAD Nº 2669/2022.

RESOLVE.

AUTORIZAR de acordo com o Art. 3º da Resolução Administrativa Nº 050/2015, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL, para viajar em objeto de serviço à cidade de ARAPIRACA/AL no dia 11/05/2022, a fim de CUMPRIR O(OS) OBJETIVO(S) DETERMINADO(S) NO EXPEDIENTE SUPRA MENCIONADO Conduzir Técnicos da CMP para serviços de jardinagem na VT de Arapiraca, conforme atendimento 265493., fazendo jus a meia diária.

Maceió, 19 de maio de 2022

AURICÉLIO FERREIRA LEITE  
Secretário de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ORDEM DE SERVIÇO TRT 19ª SA 123/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no PCD 49/2022 PROAD Nº 2670/2022.

RESOLVE.

AUTORIZAR de acordo com o Art. 3º da Resolução Administrativa Nº 050/2015, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL, para viajar em objeto de serviço à cidade de PORTO CALVO/AL no dia 12/05/2022, a fim de CUMPRIR O(OS) OBJETIVO(S) DETERMINADO(S) NO EXPEDIENTE SUPRA MENCIONADO Conduzir Técnicos da CMP para serviços de jardinagem na VT de Porto Calvo, conforme atendimento 265493., fazendo jus a meia diária.

Maceió, 19 de maio de 2022

AURICÉLIO FERREIRA LEITE  
Secretário de Administração